



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 336/2014/DRS/SRHU

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 022/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pitangui/MG.

CONSIDERANDOQUE:

1.1 Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção Erro Material na publicação do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 286/2014/DRS/SRHU** publicado no dia 21 de março de 2014 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social no subitem 2.3.

1.2 Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 A restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

RESOLVE:

Retificar o subitem 2.3, para fazer constar:

“ONDE SE LÊ: as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de Fevereiro de 2013.”

“LEIA-SE: as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de Fevereiro de 2013, **permanecem inalteradas.**”

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC